



Atos do Executivo nº 700888
Disponibilização: 22/12/2023
Publicação: 22/12/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 49343000

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 171/SMSUB/COGEL/2020

PROCESSO SEI Nº 6012.2020/0007787-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/SMSUB/COGEL/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/ SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS - SMSUB

CONTRATADA: SOUSA GESTÃO DE NEGÓCIOS EIRELI - CNPJ sob o n.º 06.096.266/0001-66

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PREPARAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SEREM LEILOADOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS E NAS 32 (TRINTA E DUAS) SUBPREFEITURAS.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: REAJUSTE CONTRATUAL

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS**, neste ato representada por sua Chefe de Gabinete, Sra. Rode Felipe Bezerra, tendo em vista o direito resguardado ao reajuste resolve apostilar o **CONTRATO Nº 171/SMSUB/COGEL/2020**, em face da competência delegada pela Portaria 014/SMSUB/2019, com base na Lei Federal nº 10.192/01, no Decreto Municipal nº 25.236/87 e no Decreto Municipal nº 48.971/07, bem como [art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993](#), e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONCESSÃO DE REAJUSTE

1.1. Fica reajustado o valor do **Termo de Contrato Nº 171/SMSUB/COGEL/2020** em aproximadamente **3,66% (três inteiros e sessenta e seis centésimos por cento)** equivalente a **R\$17.799,53 (dezesete mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)**, a contar de **20/07/2023**.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 504.088,31 (quinhentos e quatro mil oitenta e oito reais e trinta e um centavos), conforme planilha de SMSUB/DFIN/CONT acostada ao doc. nº 095244432.

1.3. Fica autorizada a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa, onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.122.3024.2100.33.90.3900.00.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

**RODE FELIPE BEZERRA
CHEFE DE GABINETE
SMSUB**



**Rode Felipe Bezerra
Chefe de Gabinete**
Em 21/12/2023, às 21:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **095678584** e o código CRC **42C09E48**.

Referência: Processo nº 6012.2020/0007787-0

SEI nº 095678584